



Substituição Tributária

ÍNDICE

1. O que é a Substituição Tributária?	3
1.1 Tipos de Substituição Tributária;	3
1.2 Como é feito o Recolhimento da ST?.....	3
1.3 Convênio e Aplicação	3
1.4 Base de Cálculo	4
1.5 Cálculos da Subst. Tributária.....	4
2. Venda com Emissão de Nf-e Dentro do Estado com Substituição Tributária Simples Nacional	5
3. Venda com Emissão de NF-e Fora do Estado com Subst. Tributária pelo Fabricante – Simples Nacional.....	9
4. Venda com Emissão de NF-e Fora do Estado com Substituição Tributária - Varejista	13
5. Venda com Emissão de NF-e Fora do Estado com Substituição Tributária Pessoa Física	17
6. Venda com Emissão de NF-e Dentro do Estado – Simples Nacional - Varejista	21
7. Venda com Emissão de NF-e Dentro do Estado - Simples Nacional – Varejista Com IPI.....	25

1. O que é a Substituição Tributária?

Substituição Tributária é um mecanismo de Arrecadação de Tributos utilizado pelos Governos Estaduais e Federais. É o regime pelo qual a responsabilidade pelo ICMS devido em relação às operações ou prestações de Serviços é atribuída ao outro Contribuinte.

A Substituição Tributária é recolhida pelo contribuinte e posteriormente repassada ao Governo. Esse procedimento é notadamente utilizado na cobrança do ICMS, conhecido como ICMS/ST. Porém também está previsto na regulamentação do IPI. A incidência da Substituição Tributária é definida a depender do Produto.

A Substituição Tributária é utilizada para facilitar a Fiscalização dos Tributos que incidem várias vezes no decorrer da cadeia de circulação de uma Mercadoria\Serviço.

1.1 Tipos de Substituição Tributária;

Sobre Mercadorias

Operações Anteriores
Operações Subsequentes
Operações Concomitantes
Sobre Serviço de Transporte

Contribuintes

Contribuinte Substituto
Contribuinte Substituído
Responsável

1.2 Como é feito o Recolhimento da ST?

O Imposto retido pelo contribuinte substituto deverá ser recolhido por meio da GNRE – Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais. Este deverá ser feito em agência do Banco Oficial da Unidade Federativa destinatária ou em qualquer Banco Oficial Signatário do Convênio patrocinado pela ASBACE - Associação dos Bancos Comerciais Estaduais.

Deverá ser utilizada GNRE específica para cada Convênio ou Protocolo, sempre que o contribuinte substituto operar com mercadorias sujeitas ao Regime de Substituição Tributária, regido por normas diversas.

1.3 Convênio e Aplicação

A adoção do Regime de Substituição Tributária em operações interestaduais dependerá de Acordo específico celebrado pelos Estados Interessados.

O contribuinte substituto para cálculo e recolhimento do ICMS da Substituição Tributária observará as normas da Legislação da unidade da Federação de destino da mercadoria.

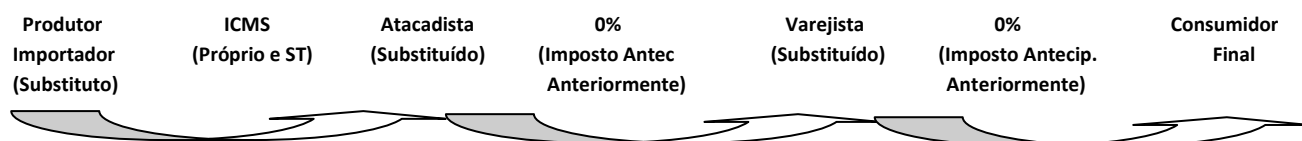
Não se Aplica a Substituição Tributária:

Às operações que destinem mercadorias a sujeito passivo por Substituição da mesma Mercadoria.

Às transferências para outro estabelecimento, exceto Varejo passivo por Substituição, hipótese em que a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto recairá sobre o estabelecimento que promover a Saída da Mercadoria com destina á empresa diversa.

Na saída para Consumidor Final salvo se a operação for interestadual e o destinatário contribuinte do ICMS uma vez que, alguns Protocolos Convênios que dispõe sobre o regime da Substituição Tributária atribuem a responsabilidade ao remetente em relação á entrada para uso e consumo ou ativo imobilizado, ou seja, em relação ao diferencial de alíquotas.

À operação que destinar mercadoria para utilização em processo de Industrialização.



1.4 Base de Cálculo

A lei complementar nº. 87/96 em seu artigo 8º, ao tratar do Regime de Sujeição passiva por Substituição Tributária determina que, a Base de Cálculo será;

O valor correspondente ao preço de Venda a Consumidor acrescido do Valor do Frete, IPI e demais despesas debitadas ao estabelecimento Destinatário bem como a parcela resultante da aplicação do percentual de Valor Agregado (Margem de Lucro).

Esse percentual é estabelecido em cada caso de acordo com as Mercadorias.

1.5 Cálculos da Subst. Tributária.

O contribuinte substituído pratica o fato gerador ao promover a Saída da Mercadoria de seu estabelecimento e, pela sistemática do regime, paga o ICMS em relação aos fatos geradores futuros praticados pelos contribuintes substituídos. O ICMS\ST também denominado Imposto Retido, ao contrário do ICMS Normal, que se encontra Embutido no Valor, será cobrado “á parte” do destinatário conforme acordo dos Convênios e Protocolos específicos.

Sendo assim o cálculo será nas Seguintes Operações;

ICMS da Operação Própria

ICMS das Operações Subsequentes

2. Venda com Emissão de Nf-e Dentro do Estado com Substituição Tributária Simples Nacional

Processo: Vendas

Nome do Processo: Faturamento com emissão de nota fiscal pelo Fabricante – SIMPLES NACIONAL (Substituto) – Venda Produto Acabado com Substituição Tributária Dentro do Estado

Acesso

VENDAS → Movimentações → Evento de Venda dentro do estado - Substituição Tributária

Motivação

Mostrar a configuração do sistema para a emissão de notas fiscais nos casos de venda de produto acabado com substituição tributária realizada por fabricante inscrito no simples nacional.

Neste tipo de operação, o ICMS será recolhido antecipadamente pelo fabricante (substituto). O fabricante (Substituto) imprimirá uma nota fiscal informando os valores sobre os quais incidirão a base de cálculo do ICMS substituição, valor do ICMS substituição, valor total do produto e valor total da nota.

Atenção! Este procedimento deve ser o mesmo para emissão de nota fiscal eletrônica.

Parâmetros

- 1 Cadastrar a CFOP específica para substituição tributária
- 2 Configurar o cadastro de produtos
- 3 Configurar a alíquota dentro do estado

CFOP_OBS	para imprimir a mensagem com a legislação vigente
CÁLCULO_ICMS_SUBST	para imprimir a base de calculo do ICMS com substituição tributária
VALOR_ICMS_SUBST	para imprimir o valor do ICMS com substituição tributária

Entrada

Cadastrando CFOP específica para substituição tributária

Ir para → CONTROLADORIA → Fiscal → Cadastro → CFOP

Preencher os campos da seguinte forma:

Descrição: Venda de produção do estabelecimento – Contribuinte Substituto

Natureza da Operação: 5.401

ICMS: Incide

Marcar: Não credita/debita ICMS

Forçar Alíquota de ICMS: 18

IPI: Incide

Código Situação Tributária COFINS: (Consultar o Contador responsável pela empresa)

Código Situação Tributária PIS: (Consultar o Contador responsável pela empresa)

Obs: Informar a legislação vigente (**Consultar o Contador responsável pela empresa**)

Tipos Empresa: Empresa Normal

Regime Substituição: Normal

Cadastrando produto com substituição tributária

Ir para → PRODUTOS e SERVIÇOS → Produtos

Preencher na guia Geral o grid Impostos, sendo:

Situação ICMS: Subst. Trib.

Alíquota (%): Ex: 18 ou alíquota respectiva do estado

Taxa substituição Tributária: EX: 1,4 (MVA) = 40% OU 1,5838 (MVA) = 58,38%

Alíquota Subst. Trib. (%): Ex: 18 ou alíquota respectiva do estado

Situação IPI: Isento

Alíquota IPI: Deixar em branco

Preencher, na guia Classificação, em Dados, os campos:

Sit. Trib.: 030 – Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária

Classificação do Produto: Fabricação Própria

Executando um evento de vendas

Na tela de evento de venda substituição tributária preencha os campos referentes à filial e ao cliente. Em seguida digite o código do produto. Na coluna respectiva selecione a CFOP que foi configurada para venda de produtos com substituição tributária conforme parâmetros acima. Preencha os demais campos e efetive.

Validação e Saída

Na impressão da nota fiscal:

1 Devem ser preenchidos os campos: base cálculo do ICMS Substituição, valor do ICMS Substituição, valor total dos produtos, valor total da nota.

2 No campo Dados Adicionais deve ser impressa a legislação vigente, referente à substituição tributária (Consultar o Contador).

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	2.240,00	403,20	1.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
200,00	200,00	100,00	200,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.903,20

3 Escrituração fiscal do contribuinte substituto – simples nacional

Registro de Saídas

O valor da base cálculo ICMS Substituição Tributária e do imposto retido indicados no documento fiscal não será incluído na escrituração da coluna “Outras”. Deverão ser indicados somente na coluna “Observações”

		REGISTRO DE SAÍDAS		
		ICMS - VALORES FISCAIS		
		OPERAÇÃO S/DEBITO DE IMPOSTO		
VALOR CONTABIL	CFOP	ISENTA OU NÃO TRIBUTADA	OUTRAS	OBSERVAÇÕES
1.903,20	5.401		1.000,00	BC ICMS ST- 2.240,00 VL ICMS ST – 403,20

IMPORTANTE! Devido às constantes mudanças que tem ocorrido na legislação que determina os cálculos das operações realizadas com substituição tributária, recomendamos que o usuário consulte o contador responsável pela empresa antes de executar os lançamentos.

3. Venda com Emissão de NF-e Fora do Estado com Subst. Tributária pelo Fabricante – Simples Nacional

Processo: Vendas

Nome do Processo: Faturamento com emissão de nota fiscal pelo Fabricante – SIMPLES NACIONAL (Substituto) – Venda Produto Acabado com Substituição Tributária Fora do Estado

Acesso

VENDAS → Movimentações → Evento de Venda para fora do estado - Substituição Tributária

Motivação

Mostrar a configuração do sistema para a emissão de notas fiscais nos casos de venda de produto acabado com substituição tributária realizada por fabricante inscrito no simples nacional.

O ICMS será recolhido antecipadamente pelo fabricante (substituto). O fabricante (Substituto) imprimirá uma nota fiscal informando os valores sobre os quais incidirão a base cálculo do ICMS substituição, valor do ICMS substituição, valor total do produto e valor total da nota.

Atenção! Este procedimento deve ser o mesmo para emissão de nota fiscal eletrônica.

Parâmetros

- 1 Cadastrar a CFOP específica para substituição tributária
- 2 Configurar o cadastro de produtos
- 3 Configurar a alíquota para fora do estado

CFOP_OBS	para imprimir a mensagem com a legislação vigente.
CÁLCULO_ICMS_SUBST	para imprimir a base de cálculo do ICMS com substituição tributária
VALOR_ICMS_SUBST	para imprimir o valor do ICMS com substituição tributária

Entrada

Cadastrando CFOP específica para substituição tributária

Ir para → CONTROLADORIA → Fiscal → Cadastro → CFOP

Preencher os campos:

Descrição do Produto: Venda de produção do estabelecimento – Contribuinte Substituto

Natureza da Operação: 6.401

ICMS: Incide

Clicar: Não credita/debita ICMS

Forçar Alíquota de ICMS: Ex: 18 ou alíquota respectiva do estado

IPI: Incide

Código Situação Tributária COFINS: (Consultar o Contador responsável pela empresa)

Código Situação Tributária PIS: (Consultar o Contador responsável pela empresa)

Obs: Informar a legislação vigente (**Consultar o Contador responsável pela empresa**)

Tipos Empresa: Empresa Normal

Regime Substituição: Normal

Cadastrando Produto com substituição tributária

Ir para → produtos e serviços → produtos

Preencher na guia Geral o grid Impostos, sendo:

Situação ICMS: Subst. Trib.

Alíquota (%): Ex: 18 ou alíquota respectiva do estado

Taxa substituição Tributária: EX: 1,4 (MVA) = 40% OU 1,5838 (MVA) = 58,38%

Alíquota Subst. Trib. (%): Ex: 18 ou alíquota respectiva do estado

Situação IPI: Isento

Alíquota IPI: Deixar em branco

Preencher na guia Classificação, em Dados, os campos:

Sit. Trib.: 030 – Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária

Classificação do Produto: Fabricação Própria

Executando um evento de vendas

Na tela de evento de venda substituição tributária preencha os campos referentes à filial e ao cliente. Em seguida digite o código do produto. Na coluna respectiva selecione a CFOP que foi configurada para venda de produtos com substituição tributária conforme parâmetros acima. Preencha os demais campos e efetive.

Validação e Saída

Na impressão da nota fiscal:

1 Devem ser preenchidos os campos: base cálculo do ICMS substituição tributária, valor do ICMS Substituição, valor total dos produtos, valor total da nota.

2 No campo Dados Adicionais deve ser impressa a legislação vigente, referente à substituição tributária (Consultar o Contador).

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 2.520,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 453,60	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.200,00
VALOR DO FRETE 200,00	VALOR DO SEGURO 200,00	DESCONTO 120,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 200,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.133,60

3 Escrituração fiscal do contribuinte substituto – simples nacional

Registro de Saídas

O valor da base cálculo ICMS Substituição Tributária e do imposto retido indicados no documento fiscal não será incluído na escrituração da coluna “Outras”. Deverão ser indicados somente na coluna “Observações”

Fundamentação Legal art. 278 do RICMS/SP

		REGISTRO DE SAÍDAS		
		ICMS - VALORES FISCAIS		
		OPERAÇÃO S/DEBITO DE IMPOSTO		
VALOR CONTABIL	CFOP	ISENTA OU NÃO TRIBUTADA	OUTRAS	OBSERVAÇÕES
2.133,60	6.401		1.680,00	BC ICMS ST- 2.520,00 VL ICMS ST – 453,60

IMPORTANTE! Devido às constantes mudanças que tem ocorrido na legislação que determina os cálculos das operações realizadas com substituição tributária, recomendamos que o usuário consulte o contador responsável pela empresa antes de executar os lançamentos.

4. Venda com Emissão de NF-e Fora do Estado com Substituição Tributária - Varejista

Processo: Vendas

Nome do Processo: Faturamento com emissão de nota fiscal pelo Varejista – SIMPLES NACIONAL (Substituído) – Venda Produto Acabado com Substituição Tributária Fora do Estado para Pessoa Jurídica

Acesso

VENDAS → Movimentações → Evento de Venda fora do estado - Substituição Tributária

Motivação

Mostrar a configuração do sistema para a emissão de notas fiscais nos casos de venda de produto acabado com substituição tributária realizada por varejista inscrito no simples nacional.

Neste tipo de operação, o ICMS foi recolhido antecipadamente pelo substituto (Fabricante). O varejista informará na nota fiscal o valor total dos produtos e o valor total da nota.

Atenção! Este procedimento deve ser o mesmo para emissão de nota fiscal eletrônica.

Parâmetros

- 1 Cadastrar a CFOP específica para substituição tributária substituído
- 2 Configurar o cadastro de produtos
- 3 Configurar a alíquota dentro do estado

Entrada

Cadastrando CFOP específica para substituição tributária

Ir para → CONTROLADORIA → Fiscal → Cadastro → CFOP

Preencher os campos da seguinte forma:

Descrição: Venda de Mercadoria Adquirido Terceiro, Retido Anteriormente

Natureza da Operação: 6.404

ICMS: Incide

Clicar: Não credita/debita ICMS

IPI: Isento

Código Situação Tributária COFINS: (Consultar o Contador responsável pela empresa)

Código Situação Tributária PIS: (Consultar o Contador responsável pela empresa)

Obs: Informar a legislação vigente (**Consultar o Contador responsável pela empresa**)

Tipos Empresa: Empresa Normal

Regime Substituição: Normal

Cadastrando produto com substituição tributária

Ir para → PRODUTOS e SERVIÇOS → Produtos

Preencher na guia Geral o grid Impostos, sendo:

Situação ICMS: Substituído

Alíquota (%): Ex: 18 ou alíquota respectiva do estado

Alíquota Subst. Trib. (%): Ex: 18 ou alíquota respectiva do estado

Situação IPI: Isento

Alíquota IPI: Deixar em branco

Preencher na guia Classificação, em Dados, os campos:

Sit. Trib.: 060 – ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária

Classificação do Produto: Revenda por substituição tributária

Executando um evento de vendas

Na tela de evento de venda substituição tributária preencha os campos referentes à filial e ao cliente. Em seguida digite o código do produto. Na coluna respectiva selecione a CFOP que foi configurada para venda de produtos com substituição tributária conforme parâmetros acima. Preencha os demais campos e efetive.

Validação e Saída

Na impressão da nota fiscal:

1 Devem ser preenchidos os campos: valor total dos produtos, valor total da nota.

2 No campo Dados Adicionais deve ser impressa a legislação vigente, referente à substituição tributária (Consultar o Contador).

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.000,00	
VALOR DO FRETE 200,00	VALOR DO SEGURO 200,00	DESCONTO 2.000,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 200,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 18.600,00

3 Escrituração fiscal do contribuinte substituído / varejista – simples nacional

Registro de Saídas

O valor indicado no documento fiscal será incluído na escrituração da coluna “Valor Contábil” e “Outras”.

Fundamento Legal: art. 278 do RICMS/SP

		REGISTRO DE SAÍDAS		
		ICMS - VALORES FISCAIS		
		OPERAÇÃO S/DEBITO DE IMPOSTO		
VALOR CONTABIL	CFOP	ISENTA OU NÃO TRIBUTADA	OUTRAS	OBSERVAÇÕES
18.600,00	6.404		18.600,00	

IMPORTANTE! Devido às constantes mudanças que tem ocorrido na legislação que determina os cálculos das operações realizadas com substituição tributária, recomendamos que o usuário consulte o contador responsável pela empresa antes de executar os lançamentos.

5. Venda com Emissão de NF-e Fora do Estado com Substituição Tributária Pessoa Física

Processo: Vendas

Nome do Processo: Faturamento com emissão de nota fiscal pelo Varejista – SIMPLES NACIONAL (Substituído) – Venda Produto Acabado com Substituição Tributária Fora do Estado para Pessoa Jurídica

Acesso

VENDAS → Movimentações → Evento de Venda fora do estado - Substituição Tributária

Motivação

Mostrar a configuração do sistema para a emissão de notas fiscais nos casos de venda de produto acabado com substituição tributária realizada por varejista inscrito no simples nacional.

Neste tipo de operação, o ICMS foi recolhido antecipadamente pelo substituto (Fabricante). O varejista informará na nota fiscal o valor total dos produtos e o valor total da nota.

Atenção! Este procedimento deve ser o mesmo para emissão de nota fiscal eletrônica.

Parâmetros

- 1 Cadastrar a CFOP específica para substituição tributária substituído
- 2 Configurar o cadastro de produtos
- 3 Configurar a alíquota dentro do estado

Entrada

Cadastrando CFOP específica para substituição tributária

Ir para → CONTROLADORIA → Fiscal → Cadastro → CFOP

Preencher os campos da seguinte forma:

Descrição: Venda de Mercadoria Adquirido Terceiro, Retido Anteriormente

Natureza da Operação: 6.404

ICMS: Incide

Clicar: Não credita/debita ICMS

IPI: Isento

Código Situação Tributária COFINS: (Consultar o Contador responsável pela empresa)

Código Situação Tributária PIS: (Consultar o Contador responsável pela empresa)

Obs: Informar a legislação vigente (**Consultar o Contador responsável pela empresa**)

Tipos Empresa: Empresa Normal

Regime Substituição: Normal

Cadastrando produto com substituição tributária

Ir para → PRODUTOS e SERVIÇOS → Produtos

Preencher na guia Geral o grid Impostos, sendo:

Situação ICMS: Substituído

Alíquota (%): Ex: 18 ou alíquota respectiva do estado

Alíquota Subst. Trib. (%): Ex: 18 ou alíquota respectiva do estado

Situação IPI: Isento

Alíquota IPI: Deixar em branco

Preencher na guia Classificação, em Dados, os campos:

Sit. Trib.: 060 – ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária

Classificação do Produto: Revenda por substituição tributária

Executando um evento de vendas

Na tela de evento de venda substituição tributária preencha os campos referentes à filial e ao cliente. Em seguida digite o código do produto. Na coluna respectiva selecione a CFOP que foi configurada para venda de produtos com substituição tributária conforme parâmetros acima. Preencha os demais campos e efetive.

Validação e Saída

Na impressão da nota fiscal:

1 Devem ser preenchidos os campos: valor total dos produtos, valor total da nota.

2 No campo Dados Adicionais deve ser impressa a legislação vigente, referente à substituição tributária (Consultar o Contador).

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.000,00	
VALOR DO FRETE 200,00	VALOR DO SEGURO 200,00	DESCONTO 2.000,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 200,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 18.600,00

3 Escrituração fiscal do contribuinte substituído / varejista – simples nacional

Registro de Saídas

O valor indicado no documento fiscal será incluído na escrituração da coluna “Valor Contábil” e “Outras”.

Fundamento Legal: art. 278 do RICMS/SP

		REGISTRO DE SAÍDAS			
		ICMS - VALORES FISCAIS			
		OPERAÇÃO S/DEBITO DE IMPOSTO			
VALOR CONTABIL	CFOP	ISENTA OU NÃO TRIBUTADA	OUTRAS	OBSERVAÇÕES	
18.600,00	6.404		18.600,00		

IMPORTANTE! Devido às constantes mudanças que tem ocorrido na legislação que determina os cálculos das operações realizadas com substituição tributária, recomendamos que o usuário consulte o contador responsável pela empresa antes de executar os lançamentos.

6. Venda com Emissão de NF-e Dentro do Estado – Simples Nacional - Varejista

Processo: Vendas

Nome do Processo: Faturamento com Emissão de Nota Fiscal pelo Varejista – SIMPLES NACIONAL (Substituído) – Venda Produto Acabado com Substituição Tributária Dentro do Estado para Pessoa Jurídica

Acesso

VENDAS → Movimentações → Evento de Venda dentro do estado - Substituição Tributária

Motivação

Mostrar a configuração do sistema para a emissão de notas fiscais nos casos de venda de produto acabado com substituição tributária realizada por varejista inscrito no simples nacional.

Neste tipo de operação, o ICMS foi recolhido antecipadamente pelo substituto (Fabricante). O varejista informará na nota fiscal o valor total dos produtos e o valor total da nota.

Atenção! Este procedimento deve ser o mesmo para emissão de nota fiscal eletrônica.

Parâmetros

- 1 Cadastrar a CFOP específica para substituição tributária
- 2 Configurar o cadastro de produtos
- 3 Configurar a alíquota dentro do estado

CFOP_OBS	para imprimir a mensagem com a legislação vigente
CÁLCULO_ICMS_SUBST	para imprimir a base de calculo do ICMS com substituição tributária
VALOR_ICMS_SUBST	para imprimir o valor do ICMS com substituição tributária

Entrada

Cadastrando CFOP específica para substituição tributária

Ir para → CONTROLADORIA → Fiscal → Cadastro → CFOP

Preencher os campos da seguinte forma:

Descrição: Venda de Mercadoria Adquirida Terceira Substituída

Natureza da Operação: 5.405 – Pessoa jurídica contribuinte do ICMS

ICMS: Incide

Marcar: Não credita/debita ICMS

IPI: Isento

Código Situação Tributária COFINS: (Consultar o Contador responsável pela empresa)

Código Situação Tributária PIS: (Consultar o Contador responsável pela empresa)

Obs: Informar a legislação vigente (**Consultar o Contador responsável pela empresa**)

Tipos Empresa: Empresa Normal

Regime Substituição: Normal

Cadastrando produto com substituição tributária

Ir para → PRODUTOS e SERVIÇOS → Produtos

Preencher na guia Geral o grid Impostos, sendo:

Situação ICMS: Substituído

Alíquota (%): Ex: 18 ou alíquota respectiva do estado

Alíquota Subst. Trib. (%): Ex: 18 ou alíquota respectiva do estado

Situação IPI: Isento

Alíquota IPI: Deixar em branco

Preencher na guia Classificação, em Dados, os campos:

Sit. Trib.: 060 – ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária

Classificação do Produto: Revenda por substituição

Executando um evento de vendas

Na tela de evento de venda substituição tributária preencha os campos referentes à filial e ao cliente. Em seguida digite o código do produto. Na coluna respectiva selecione a CFOP que foi configurada para venda de produtos com substituição tributária conforme parâmetros acima. Preencha os demais campos e efetive.

Validação e Saída

Na impressão da nota fiscal:

1 Devem ser preenchidos os campos: valor total dos produtos, valor total da nota.

2 No campo Dados Adicionais deve ser impressa a legislação vigente, referente à substituição tributária (Consultar o Contador).

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.000,00
VALOR DO FRETE 200,00	VALOR DO SEGURO 200,00	DESCONTO 200,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 200,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.400,00

3 Escrituração fiscal do contribuinte substituto / varejista – simples nacional

Registro de Saídas

O valor indicado no documento fiscal será incluído na escrituração da coluna “Valor Contábil” e “Outras”.

Fundamento Legal: art. 278 do RICMS/SP

		REGISTRO DE SAÍDAS			
		ICMS - VALORES FISCAIS			
		OPERAÇÃO S/DEBITO DE IMPOSTO			
VALOR CONTABIL	CFOP	ISENTA OU NÃO TRIBUTADA	OUTRAS	OBSERVAÇÕES	
2.400,00	5.405		2.400,00		

IMPORTANTE! Devido às constantes mudanças que tem ocorrido na legislação que determina os cálculos das operações realizadas com substituição tributária, recomendamos que o usuário consulte o contador responsável pela empresa antes de executar os lançamentos.

7. Venda com Emissão de NF-e Dentro do Estado - Simples Nacional – Varejista Com IPI

Processo: Vendas

Nome do Processo: Faturamento com emissão de nota fiscal pelo Varejista – SIMPLES NACIONAL (Substituído) – Venda Produto Acabado com Substituição Tributária Dentro do Estado para Pessoa Física

Acesso

VENDAS → Movimentações → Evento de Venda dentro do estado - Substituição Tributária

Motivação

Mostrar a configuração do sistema para a emissão de notas fiscais nos casos de venda de produto acabado com substituição tributária realizada por varejista inscrito no simples nacional.

Neste tipo de operação, o ICMS foi recolhido antecipadamente pelo substituto (Fabricante). O varejista informará na nota fiscal o valor total dos produtos e o valor total da nota.

Atenção! Este procedimento deve ser o mesmo para emissão de nota fiscal eletrônica.

Parâmetros

- 1 Cadastrar a CFOP
- 2 Configurar o cadastro de produtos
- 3 Configurar a alíquota dentro do estado

Entrada

Cadastrando CFOP específica para substituição tributária

Ir para → CONTROLADORIA → Fiscal → Cadastro → CFOP

Preencher os campos:

Descrição: Venda de Mercadoria Adquirida ou recebida de Terceiro

Natureza da Operação: 5.102 - Pessoa física não contribuinte do ICMS

ICMS: Incide

Marcar: Não credita/debita ICMS

IPI: Isento

Código Situação Tributária COFINS: (Consultar o Contador responsável pela empresa)

Código Situação Tributária PIS: (Consultar o Contador responsável pela empresa)

Obs: Informar a legislação vigente (**Consultar o Contador responsável pela empresa**)

Tipos Empresa: Empresa Normal

Regime Substituição: Normal

Cadastrando Produto com substituição tributária

Ir para → produtos e serviços → produtos

Preencher na guia Geral o campo Imposto, sendo:

Situação ICMS: Substituído

Alíquota (%): Ex: 18 ou alíquota respectiva do estado

Alíquota Subst. Trib. (%): Ex: 18 ou alíquota respectiva do estado

Situação IPI: Isento

Alíquota IPI: Deixar em branco

Preencher na guia Classificação, em Dados, os campos:

Sit. Trib.: 000 – Tributado Integralmente Nacional

Classificação do Produto: Revenda por substituição tributária

Executando um evento de vendas

Na tela de evento de venda preencha os campos referentes à filial e ao cliente. Em seguida digite o código do produto. Na coluna respectiva selecione a CFOP que foi configurada para venda do produto conforme parâmetros acima. Preencha os demais campos e efetive.

Validação e Saída

Na impressão da nota fiscal:

1 Devem ser preenchidos os campos: valor total dos produtos, valor total da nota.

2 No campo Dados Adicionais deve ser impressa a legislação vigente, referente à substituição tributária (Consultar o Contador).

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 60.000,00	
VALOR DO FRETE 200,00	VALOR DO SEGURO 200,00	DESCONTO 6.000,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 200,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 54.600,00

3 Escrituração fiscal do contribuinte substituído / varejista – simples nacional

Registro de Saídas

O valor indicado no documento fiscal será incluído na escrituração da coluna “Valor Contábil” e “Outras”.

Fundamento Legal: art. 278 do RICMS/SP

		REGISTRO DE SAÍDAS			
		ICMS - VALORES FISCAIS			
		OPERAÇÃO S/DEBITO DE IMPOSTO			
VALOR CONTABIL	CFOP	ISENTA OU NÃO TRIBUTADA	OUTRAS	OBSERVAÇÕES	
54.600,00	5.102		54.600,00		

IMPORTANTE! Devido às constantes mudanças que tem ocorrido na legislação que determina os cálculos das operações realizadas com substituição tributária, recomendamos que o usuário consulte o contador responsável pela empresa antes de executar os lançamentos.

